

Sugerido aborto em casos de rubéola

Da Sucursal
do RIO

A liberação do aborto para gestantes afetadas pela rubéola até o terceiro mês de gravidez foi defendida pelo professor de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina da USP e perito em doenças bacterianas da Organização Mundial da Saúde, Ricardo Veronesi, durante conferência feita ontem, no Rio, no I Curso sobre Temas de Infeciólogia Médica.

Depois de esclarecer que a mulher que contrai rubéola até o terceiro mês de gravidez é candidata a ter um filho com má formação congenita, o especialista afirmou que nesses casos o médico deve chamar o pai e a mãe, dar-lhes um quadro das medidas terapêuticas que podem ser tomadas e deixar a eles a decisão final, que pode ser até mesmo o aborto.

"Apesar de o aborto ser proibido e condenado pela Igreja no Brasil, é a família que vai arcar com o onus de criação de uma criança cega, surda, ou muda" — acrescentou.

Segundo o perito da OMS, "pesquisas recentes demonstraram que a má formação congenita da rubéola é consequência de uma falta de imunocompetência do embrião nos três primeiros meses de gravidez e, posteriormente, é decorrência de uma depressão do sistema imunogenito no setor dos linfocitos T".

O professor Veronesi informou, que inquéritos realizados em São Paulo demonstraram que 80% das mulheres adultas tem imunidade à rubéola enquanto apenas 20% podem adquirir a doença em período de gravidez.

Com base nestes dados e na comprovação de que o proble-

ma da rubéola é restrito à gravidez, o perto da OMS declarou ser contrário à instituição da vacinação em massa e compulsória contra a rubéola no Brasil, como acontece nos Estados Unidos. "Como nós temos ainda problemas sérios de teta-no, poliomielite e difteria para resolver, é um luxo pensar-se em vacinação em massa contra a rubéola no Brasil" — argumentou.

A tese do professor Veronesi, no entanto, é contestada pelo diretor-executivo do I Curso de Infeciólogia Médica, Darcí Sendim de Sá, para quem a vacinação em massa é a forma mais segura de controle da doença que, aparentemente não causa maiores problemas quando afeta crianças, mas pode ocasionar graves complicações se for contraída por uma gestante nos três primeiros meses de gravidez.

Acentuou que "é cada vez maior a possibilidade de aumento do número de pessoas afetadas pela doença no próximo inverno, período em que ela se alastrá com maior facilidade. No inverno deste ano, foi superior aos anos anteriores o número de pessoas com rubéola que chegou aos hospitais e consultórios médicos e só uma vacinação em massa, no início do próximo ano, poderá evitar maiores problemas".

Darcí Sendim de Sá, também observou que, quando a rubéola afeta a gestante nos três primeiros meses de gravidez, o feto, ainda em formação, é atingido e o vírus pode gerar má formação congenita, especialmente má formação cardíaca e casos de deformação física do recém-nascido. Nesses casos — concluiu — o médico se vê obrigado a recorrer ao chamado aborto terapêutico, que sempre traz graves complicações psicológicas para a gestante.